



## Direito Militar e de Guerra são discutidos na Hungria



Representantes de vários países se reúnem por quatro dias

págs. 4 e 5



...ior do Ministério Público da  
...RIO JURIDICO - NÚCLEO MP  
...Público, Direitos Humanos  
...cional dos Conflit

### Juiz de Fora

PJM em Juiz de Fora realiza seminário sobre Direitos Humanos e Direito Internacional dos Conflitos Armados.

pág. 6

### Fortaleza

Corregedores-gerais discutem gestão do Ministério Público.

pág. 7



### Seção

MPM na Mídia pág. 2

MPM em ação pág. 8

### Ainda nesta Edição

Carlos Frederico e o Direito Militar Internacional pág. 5

Conamp e o meio ambiente pág. 3

Nova diretoria na ANMPM pág. 3

visite nosso site: [www.mpm.gov.br](http://www.mpm.gov.br)



## MPM na mídia

### Correio Braziliense

cobrir despesas com transferência de São Paulo para Brasília, não efetuadas.

No dia 20, o general foi ouvido em interrogatório pelo ministro-relator José Coelho Ferreira, do Superior Tribunal Militar – STM, onde responde processo por estelionato. Na ocasião, ele confirmou ter recebido o dinheiro, mas alegou que a lei lhe assegurava esse direito. “Fiz o que todos fazem e estou surpreso que, depois de 41 anos de serviços prestados, sem nenhuma punição disciplinar, seja submetido a esse vexame”, declarou o oficial em depoimento.

Os fatos que motivaram a abertura do processo aconteceram em janeiro de 2000. Na época, o general era comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, em Guarujá – SP, e foi transferido para Brasília para assumir a diretoria do Serviço Militar da Força Terrestre. Pela Lei de Remunerações Militar, o oficial obrigado a mudar de cidade tem direito a receber uma ajuda de custo e indenizações de transporte de bagagens, automóvel e passagens aéreas, que custeiam a mudança da família para o novo local de trabalho. Entretanto, 15 dias depois de

instalado, Paulo César de Siqueira solicitou e teve o pedido de transferência para reserva concedido e, mesmo sem ter feito efetivamente a mudança para Brasília, requisitou, novamente, ajuda de custo para voltar para Santos – SP, mas esse último pedido foi negado.

Para o MPM que denunciou o general no início de abril são fortes os indícios de fraude. “O denunciado obteve para si vantagem financeira ilícita, em prejuízo da administração militar, por erro e meio fraudulento”, diz a denúncia, oferecida pela procuradora-geral.

Processos envolvendo militares que vão para a reserva e solicitam indenizações indevidas não são raros. Por conta disso, em 1998, foi criado Grupo de Trabalho no âmbito das Forças Armadas para verificação dessas irregularidades. Essa investigação ficou conhecida como Operação Tabatinga, que vem a ser a localidade mais distante, no Amazonas, para onde o militar pode ir e pelo qual recebe a maior indenização. Desde então, cerca de 400 processos foram abertos no MPM versando sobre o assunto. Dos que já foram julgados, na maioria dos casos os militares foram condenados.



As edições de 20 e 21 de maio do jornal Correio Braziliense noticiaram o processo aberto pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar para investigar fatos atribuídos ao General-de-Brigada da reserva Paulo César Lima de Siqueira que teria solicitado ao Exército ajuda de custo, no valor de 19,7 mil, para

### Carta Capital

O processo em que a Justiça Militar investiga supostos abusos cometidos por superiores, em maio de 2001, durante instrução da Brigada de Infantaria Pára-quedista, na 1ª Companhia de Engenharia de Combate Pára-Quedista, foi noticiado pela revista Carta Capital.

Na ocasião, 41 recrutas passaram por treinamento de prisioneiro de guerra que, segundo apurou a Procuradoria da Justiça Militar, foram submetidos a choques elétricos e varadas. As supostas agressões teriam ocorrido durante simulação de interrogatório, sendo os choques aplicados com telefones de campanha.

A denúncia encaminhada pela promotora Adriana Imbrósio foi rejeitada pelo juiz-auditor substituto da 4ª auditoria da 1ª CJM, Marco Aurélio Petra de Mello, que alegou não constatar entre as provas encartadas no IPM (e na denúncia), a presença do elemento subjetivo do tipo, isto é, a vontade livre e consciente dirigida dos denunciados à violência contra inferior na forma qualificada ou à lesão corporal dolosa. “Inexistem os crimes denunciados já que não houve o caráter manifestamente abusivo do castigo físico”, afirma o juiz em sua decisão. A promotora da Justiça Militar no Rio de Janeiro Cláudia Márcia Ramalho Moreira recorreu dessa decisão no início do mês de junho.

### O Globo

O jornal O Globo de 20 de maio publicou matéria sobre as investigações em que a Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro apura denúncia feita pelo pai do tenente Elivaldo Gonçalves da Costa, morto quando participava do curso de comandos da Forças Especiais do Exército, em 6 de março. Segundo o denunciante, permanecem dúvidas sobre a causa da morte do filho, choque térmico. Os laudos sobre o caso mostram que Elivaldo fazia uma Pista de Orientação - exercício em que o militar é deixado num ponto e é obrigado a chegar a outro sozinho - quando se perdeu. Exaustivo, foi abandonando equipamentos e armamentos até cair morto. O promotor já solicitou ao Exército informações sobre o Inquérito Policial Militar que investigou a morte do tenente



## Conamp discute Meio Ambiente no MPM

Em maio (27), o subprocurador-geral da Justiça Militar Nelson Luiz Arruda Senra, representando o Ministério Público Militar, recebeu os integrantes do Grupo de Trabalho do Meio Ambiente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - Conamp para reunião, realizada no auditório do MPM, cedida pela procuradora-geral Marisa Cauduro.

O GTMA/Conamp, criado em setembro de 2001, é formado por membros do MP de todos os Estados da Federação e tem por finalidade realizar estudos e oferecer sugestões para o aprimoramento da legislação ambiental do país. No ano de 2002, o grupo se fixou no acompanha-

mento de resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama que regulamentaram o Código Florestal. Para o ano de 2003, o grupo pretende atuar no acompanhamento de proposições legislativas específicas que tramitam no Congresso.

Na reunião ocorrida no MPM, o grupo acordou em dedicar maior atenção à proposta de lei existente na Câmara dos Deputados sobre o licenciamento ambiental. O GTMA/Conamp, em reunião com o presidente da Comissão do Meio Ambiente, da Câmara dos Depu-



Reunião do Grupo de Trabalho da Conamp no Salão Nobre do MPM

tados, deputado Givaldo Carimbão, concordou em participar de uma audiência pública para debater questões controversas sobre o licenciamento ambiental. A data da audiência será divulgada para todos os MP posteriormente.

## Nova diretoria na ANMPM

Pela segunda vez na história da Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANMPM houve disputa entre chapas para a composição da diretoria da instituição. Na eleição, em junho (11), de um total de 118 associados votantes, 60 votaram por

envelopes remetidos à ANMPM, 32 foram representados por procuradores, 18 compareceram e oito se abstiveram. A chapa Dignidade e Ação teve 66 votos e a chapa Unir & Valorizar, 43, houve apenas um voto em branco. O subprocurador-geral

Nelson Luiz Arruda Senra e o subprocurador-geral Hélio Silva da Costa, sob a presidência do procurador Giovanni Rattacaso, compuseram a Comissão Eleitoral.

A chapa Dignidade e Ação é integrada pelos seguintes membros: Marcelo Weitzel - presidente, Jorge César de Assis - vice-presidente, Luís Antonio Grigoletto - diretor secretário, João Ferreira de Araújo - diretor financeiro, Dácio Antonio Gomes Facuri - diretor de assuntos institucionais e Ailton José da Silva - diretor de assuntos jurídicos.

Entre as propostas da nova diretoria que toma posse em julho (4) destacam-se: a implantação de um arquivo informatizado dos documentos gerados pela Associação; criação de página na Internet de acesso restrito; fundação de representações regionais onde não estiver presente um integrante da diretoria da ANMPM; manutenção e incremento de convênios com entidades diversas visando assegurar vantagens e benefícios aos associados.

### Saiba mais sobre a ANMPM

Fundada em 1974, a Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANMPM, com sede em Brasília, tem por finalidade defender os interesses do Ministério Público, como instituição nacional; garantir os direitos e prerrogativas dos membros do Ministério Público Militar - MPM; promover o debate de matérias jurídicas; representar judicialmente os interesses coletivos dos associados.

O mandato da diretoria é de dois anos, permitida a reeleição. O pleito é realizado mediante voto direto ou por procuração da maioria absoluta dos associados titulares, especialmente convocados.

Existem três categorias de associados, os titulares, membros do

MPM em atividade e inativos; os especiais, do Ministério Público da União e dos Estados que possuam afinidades e ligações com o MPM, a Justiça Militar e o Direito Militar assim como os beneficiários de associado titular falecido. Além desses podem ser associados honorários aqueles que, em razão de serviços prestados à ANMPM ou à Nação, sejam assim considerados pela diretoria.

Pelo estatuto, o associado especial ou honorário não pode votar nem ser votado, o que explica o fato de apenas 118, dos 129 associados que integram atualmente a ANMPM, ter votado nessa última eleição. No entanto, todos os demais direitos lhe são assegurados



## MPM participa de conferência na Hungria

A procuradora-geral Marisa Cauduro, o corregedor-geral e presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCGMP Péricles de Queiroz e o subprocurador-geral e coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão Carlos Frederico de Oliveira Pereira participaram, em Erdobênia, na Hungria, da 6ª Conferência Internacional de Direito Militar e Direito de Guerra, realizada entre os dias 14 e 17 de junho.

O encontro teve por tema o papel do comandante militar no procedimento criminal em crimes cometidos por soldados. “Queremos esclarecer se o princípio ‘aquele que comanda deve punir’ prevalece em diferentes países, ou respectivamente, de que modo esse princípio prevalece de acordo com o Tribunal que deve julgar o crime”, disse o procurador-geral da Hungria e anfitrião da conferência, Tamás Kovács, justificando a reunião.

Segundo Carlos Frederico, a Hungria passou por mudanças legislativas profundas que alteraram o papel do comandante na apuração de crimes militares. “O comandante agora tem participação reduzida, foram retiradas muitas de suas atribuições. Grande parte do que faziam é atualmente executado por um Promotor de Justiça Militar, que no caso deles é um militar. Daí o interesse húngaro no encontro”, esclarece o subprocurador.

Aprofundando as discussões sobre o tópico, a comitiva brasileira pronunciou-se abordando assuntos como: a investigação de crimes militares; o papel de comandantes

das Forças Armadas, da polícia judiciária e o papel institucional do Ministério Público Militar do Brasil.

“Nossa história relata a participação efetiva dos promotores militares na defesa dos direitos humanos e humanitário internacional, na proteção de prisioneiros de guerra e de

brasileiro mais a fundo. Surpresos também ficaram alguns, pelo fato da chefia do Ministério Público Militar no Brasil ser exercida por uma mulher, a procuradora-geral Marisa Cauduro. A delegação brasileira foi, ainda, saudada pelo chefe do Estado-Maior das Forças Armadas da Hungria, Tenente-General Zoltan Szenes, que, no discurso inaugural do evento, classificou como exemplar o interesse demonstrado pelo Brasil em participar das discussões relativas ao Direito Militar Internacional.

Entre as palestras proferidas na conferência, os representantes do MPM destacaram a proposta de reforma legislativa em estudo na Itália, noticiada pelo presidente da Corte Militar de Apelação daquele país, Massimo Nicolosi, que prevê a atuação mais eficiente do comandante militar na apuração e investigação dos crimes militares em tempo de guerra, observando-se a presença de advogado de defesa no interrogatório do acusado.

Foi ressaltada, ainda, a apresentação do procurador-geral da Justiça Militar dos Estados Unidos, Thomaz Romig, que defendeu a eficácia da investigação criminal, pelo comandante e oficiais da Procuradoria de Justiça Militar, com o julgamento do acusado por uma corte marcial.

Também discutidos foram os procedimentos de apuração das faltas disciplinares e crimes cometidos por soldados. Em diversos países europeus, as investigações das transgressões de disciplina, também estão afetas aos promotores militares.

Das análises feitas pela comitiva



Marisa Cauduro e Thomaz Romig

Carlos Frederico, Tamás Kovács, Marisa Cauduro, Zoltan Szenes e Péricles Queiroz

populações civis em ocasiões de conflitos armados. Ressalto a importante atuação dos promotores da Justiça Militar no exercício da atribuição especial de resguardar normas de hierarquia e disciplina militares, que são as bases da organização das Forças Armadas”, declarou Marisa Cauduro a uma platéia composta por juristas representantes de 28 países.

A particularidade da estrutura da Justiça brasileira, com um Ministério Público completamente independente do judiciário e de qualquer autoridade administrativa e com uma Justiça Militar composta por civis chamou a atenção dos participantes do encontro que se mostraram interessados em conhecer o modelo



brasileira do encontro, Péricles de Queiroz ressalta a presença cada vez maior de juristas civis no judiciário militar. “Pude observar que no plenário da conferência mais da metade dos Procuradores-Gerais presentes eram civis, fato que não ocorria em encontros anteriores”, informou o corregedor-

geral. Carlos Frederico interpreta esse fato não como um aumento de civis na Justiça Militar, mas como uma mudança de competência. “Os crimes contra a vida, os delitos mais graves praticados por militares não são mais julgados pela Justiça Militar. Na maioria dos países, quem os julga é o

poder judiciário civil, a Justiça Militar julga crimes propriamente militares, ou analisa infrações disciplinares”, avalia ele. No geral, os membros do MPM consideraram de extrema valia a oportunidade de troca de experiências entre as instituições congêneres de diversos países.

## Subprocurador analisa o Direito Militar Internacional

Estudioso do Direito Militar Internacional, o subprocurador-geral da Justiça Militar e coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, aproveita encontros como esse na Hungria para se inteirar do funcionamento da Justiça Militar em diversos países e pelo que pode observar a Justiça Militar brasileira tem aspectos bem diferenciados das demais.

Uma das diferenças destacadas e por ele classificada como favorável é sua integração no Poder Judiciário, com posicionamento constitucional bem definido, e um Ministério Público Militar, também independente, seja do Judiciário, do Executivo, ou de qualquer autoridade administrativa.

O que o subprocurador analisa como vantagem em diversas Justiças Militares é a possibilidade de atuação na esfera administrativa-disciplinar. “Nossa Justiça Militar atua somente na área de crimes militares, não age em transgressões disciplinares”, justifica. Segundo Carlos Frederico, em diversos países a Justiça Militar além de julgar os crimes propriamente militares - praticados exclusivamente por militares - tem poder revisional sobre as transgressões disciplinares.

Levando em consideração o tema do encontro na Hungria - atuação do comandante militar - Carlos Frederico afirma que a Justiça Militar brasileira não tem ingerência alguma sobre a atuação administrativa dos comandantes. “Em diversos países, o comandante tem um limite restrito para impor punições a soldados, já o comandante brasileiro pode punir seus subordinados com até 30 dias de detenção”, exemplifica.

“Se antes eu achava que deveríamos ter uma ampliação da competência constitucional, hoje estou completamente

convicto”, declara Carlos Frederico. Com essas mudanças, acrescenta ele, os abusos cometidos por superiores tendem a diminuir. Tramita no Congresso Nacional uma emenda à Constituição que dá à Justiça Militar poder revisional em matéria disciplinar, mas não há previsões sobre sua votação e versa apenas sobre a competência da Justiça Militar estadual.

Logo após ter chegado da Hungria, Carlos Frederico foi convidado a participar da Conferência de Direito Internacional Humanitário, realizada em Haia - Holanda, de 27 a 29 de junho.

Organizada pelo Instituto de Direito Internacional da Paz e dos Conflitos Armados - organismo vinculado à Universidade de Bochum, na Alemanha - com o apoio da Cruz Vermelha da Alemanha, a reunião teve por objetivo refletir sobre a guerra no Iraque.

Segundo o subprocurador, o ponto alto do encontro e que atraiu a atenção de todos os estudantes e professores das Universidades de Bochum e Amsterdã presentes ao encontro foi o debate com o assessor para Políticas e Estratégias dos Estados Unidos na Europa, Mark Gose. Homem de confiança do presidente George Bush, Gose falou sobre a nova política de segurança dos EUA e sobre o posicionamento político internacional de seu país. “Falando especificamente sobre os recentes envolvimentos do EUA em conflitos armados internacionais, ele afirmou que os Estados Unidos não agem contra Estados, agem contra pessoas e organizações terroristas”, resume Carlos Frederico.

Na análise do subprocurador, os Estados Unidos tinham o fundamento da intervenção humanitária para justificar a invasão no Iraque, haja visto, as atrocidades cometidas pelo governo de Sadan Hussein e que agora são reveladas, mas preferiram não utilizá-lo. “Em princípio, como ficou claro nos

debates, essa intervenção talvez não tivesse o apoio das Nações Unidas em um primeiro momento, mas diante da situação de opressão vivida pelo povo iraquiano, essa convalidação viria com o tempo, como aconteceu em Kosovo”, acredita.

Carlos Frederico conta que, quando questionado sobre a legalidade do uso da força já que nesse caso não ficou explícita a defesa coletiva, Gose argumentou que os Estados Unidos estavam amparados por resoluções anteriores, como o ultimato para que Sadam Hussein entregasse as armas químicas. Algumas dessas resoluções são da época da Guerra do Golfo. “é como se a guerra do Golfo não tivesse ainda acabado. Entretanto, de acordo com o capítulo VII da carta da ONU, está enfático que o uso da força foi ilegal, não havia amparo algum. Todas as justificativas para tentar dar embasamento ao ataque não se sustentam”, argumenta.

Na verdade, conclui Carlos Frederico, o Direito Internacional Humanitário terá que se adequar rapidamente aos novos paradigmas. “A partir de 11 de setembro surgiu um novo contexto de ameaças. A guerra contra o terrorismo tornou-se guerra no sentido do conflito armado internacional”.



Carlos Frederico: “Justiça Militar brasileira é completamente diferente”.

## PJM Juiz de Fora realiza seminário sobre Direitos Humanos e Direito Internacional

A Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora – PJM/JF, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, realizou em maio (21 a 23), no plenário da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, o II Seminário Jurídico do Núcleo Estadual de Minas Gerais/MPM, com o tema “O Ministério Público, Direitos Humanos e Direito Internacional dos Conflitos Armados”.

O encontro contou com a participação de membros do Ministério Público, juízes, advogados, estudantes, integrantes das Forças Armadas e, como convidados, da Magistratura do Ministério Público da República de Angola: o adjunto do Procurador Militar das Forças Armadas Angolanas, Brigadeiro Agostinho Eduardo dos Santos e o magistrado do Ministério Público-Angolano da Província do Kuansa Norte, Tenente-Coronel Gervásio Cauende.

Na abertura do evento, a procuradora-geral da Justiça Militar, Marisa Cauduro, fez considerações acerca do importante papel desenvolvido pela ESMPU, que “não apenas difunde e valoriza a atuação dos ramos do Ministério Público da União,

como finca as sólidas bases para a projeção institucional, garantindo o intercâmbio de valiosas experiências entre os membros dos quatro ramos, em encontros jurídicos de repercussão invejável”.

Em uma das conferências inaugurais, o presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCGMP, Péricles de Queiroz, proferiu a palestra “O Ministério Público e os crimes de guerra”, revelando a importância das normas que criaram as sanções para os atos abusivos de guerra, sobretudo os que violam as Convenções e Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Ainda em sua apresentação, ele destacou o papel do Ministério Público no palco da beligerância, especialmente na fiscalização da prática de atos de tortura ou extermínio.

Uma das maiores autoridades em direito internacional, o professor Celso D. Albuquerque de Melo, participou do encontro abordando o tema: “O Direito Humanitário e o Conflito Armado no Iraque”. O palestrante falou de sua preocupação quanto à debilidade dos instrumentos de direito internacional frente à posição de países de “economia forte”, que não aderem a tratados e textos internacionais subscritos e ratificados pela maioria dos países, como o Estatuto de Roma e do Tratado de Kyoto. Aproveitando a presença dos dois magistrados de Angola, Albuquerque de Melo fez comentários sobre o processo de paz que se



Composição da mesa na abertura do seminário

instalou naquele país, afirmando da necessidade de se prosseguir no esforço em curso.

Também versando sobre as ingerências internacionais, o professor de Direito Internacional da Universidade do Pará, Adherbal Meira Mattos argumentou sobre a pressão sofrida pelos países em desenvolvimento, em particular aqueles que abrigam a Amazônia, na garantia da integridade territorial, o que requer a adoção imediata de medidas que permitam a salvaguarda nacional, em sua palestra “A. Soberania e a Nova Ordem Mundial”.

Já o representante do Ministério Público de Minas Gerais, Denílson Feitoza Pacheco, secretário nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, apresentou o tema “O Combate ao Crime Organizado versus Direitos Fundamentais”. Em sua explanação, Pacheco comentou sobre a impropriedade da terminologia “crime organizado” ou “criminalidade organizada”, utilizado para denominar grupos com atividades criminosas formados nas grandes cidades. Ele prefere o emprego da expressão Organizações Criminosas. Após situar o tema, afirmou ser constitucionalmente válida a existência de



O procurador Antonio Pereira Duarte recebe representantes do Ministério Público de Angola



meios repressivos mais severos em relação aos integrantes dessas Organizações Criminosas, assim como de regras diferenciadas no campo processual e da execução da pena.

No último dia do seminário apresentaram-se dois representantes do MP Militar. O vice-procurador-geral da Justiça Militar, Edmar Jorge de Almeida, demonstrou, utilizando registros históricos, o comprometimento da Justiça Militar com a preservação dos Direitos Humanos. Entre outros exemplos, citou a concessão de *habeas corpus* preventivo, pelo Superior Tribunal Militar, cujo fundamento estava lastreado na salvaguarda da liberdade individual. Reafirmou, ainda, que é necessária uma harmonização do

Direito Penal Militar com o universo legislativo nacional e finalizou arrematando que “a Justiça Militar detém, de fato, instrumentos eficazes para prosseguir disseminando o respeito aos Direitos Humanos”.

O subprocurador-geral da Justiça Militar e coordenador de Ensino da ESMPU/MPM, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, fechou o encontro com o tema: “Reflexos da Adoção do Estatuto de Roma e Criação do Tribunal Penal Internacional no âmbito da Justiça Militar”, em que falou sobre a ampliação dos delitos de guerra e atuação do Ministério Público na Corte Internacional recém instalada. Carlos Frederico foi um dos integrantes da



Seminário reúne membros do MPM em Juiz de Fora

Comissão de Compatibilização da Legislação Brasileira com as regras do Estatuto de Roma, sendo, também, um dos responsáveis pela implantação do primeiro curso de especialização em Direito Internacional dos Conflitos Armados, na América do Sul, realizado na Universidade de Brasília.

## CNCGMP debate Gestão do MP em Fortaleza



Corregedores debatem novo modelo de gestão institucional

O 35º Encontro de Corregedores-Gerais do Ministério Público foi realizado de 25 a 27 de junho em Fortaleza-CE. Sob a presidência do corregedor-geral do MPM, Péricles de Queiroz, o Conselho de Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCGMP reuniu-se para discutir, entre outros temas, políticas de formação e aperfeiçoamento profissional do MP; modelos de gestão do MP; cadastro nacional de ações e resultados do MP brasileiro; atuação do MP no 2º grau de jurisdição.

Um dos pontos altos da reunião foi

a exposição dos procuradores de Justiça de São Paulo Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Paulo Roberto Dias Júnior e Renato Nascimento Fabbrini que apresentaram um “Modelo de Gestão do MP”, que baseia-se na idéia do “promotor de justiça como agente de mudança social”. Segundo os procuradores paulistas, somente com racionalidade administrativa e transformação do promotor em agente político será possível ter um MP moderno, eficiente e que intervenha na realidade gerando resultados expressivos e quantificados.

O modelo por eles proposto parte de três premissas: conhecimento da realidade, através de índices estatísticos dos municípios; planejamento, estabelecendo metas e prioridades; transparência, por meio de sistemas de controle e definição das

responsabilidades de promotores.

Na ocasião, os procuradores apresentaram o Sistema de Informação do Ministério Público (Simp), desenvolvido pelo promotor de Justiça Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo. Trata-se de um banco de dados que permite ao MP ter acesso a dados como Índice de Desenvolvimento Humano, taxas de homicídios, analfabetismo, etc. Além disso, o programa permite acompanhar o trabalho das promotorias de cidades distantes, a fim de avaliar resultados e conhecer as necessidades de cada município.

A Carta de Fortaleza redigida ao final do encontro e contendo as deliberações da reunião trata do tema em seu item primeiro: “Reconhecer a necessidade premente de revitalização do modelo de gestão institucional por meio de estudos, projetos e programas, tendo por objetivo a eficiente resposta dos serviços públicos prestados pelo Ministério Público”.



# MPM em Ação

Em comemoração ao 138º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, o Comando da Marinha realizou, no dia 11 de junho, cerimônia de entrega da Ordem do Mérito Naval. Na solenidade, que aconteceu no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, a procuradora Marisa Cauduro foi condecorada no grau Comendador.



O procurador da Justiça Militar em Fortaleza/CE, Antonio Cerqueira, ministrou o curso de Direito Penal, promovido pela Escola Superior de Magistratura – ESMEC, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, entre os dias 12 e 30 de maio. Ainda na capital cearense, proferiu a palestra Exame de Corpo Delito na Base Aérea de Fortaleza, Comando da Aeronáutica, em junho (2). Já no interior do estado, o procurador apresentou palestras sobre os temas: Inovações no Processo Penal, no III Seminário de Atualidades Jurídicas; e Crimes Sexuais no II Encontro da Mulher Advogada no Cariri. Eventos promovidos pela Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará e realizados no mês de maio, respectivamente nas cidades de Limoeiro do Norte/CE e Juazeiro do Norte/CE.



Em maio (15), comissão composta por representantes do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça – CNPGJ, da qual faz parte a procuradora-geral da Justiça Militar, Marisa Cauduro, reuniu-se com o secretário nacional da Reforma do Judiciário, Sérgio Renault. Na ocasião, ficou estabelecido que o CNPGJ apresentará ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, as posições do Ministério Público em relação à Reforma do Judiciário.

O referido documento, elaborado pelo CNPGJ, sob a coordenação do procurador geral da Bahia, Aquiles de Jesus Siquara Filho, e com a colaboração da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - Conamp está sendo finalizado e deverá ser entregue ao ministro ainda este mês.

Em maio (14), a procuradora-geral da Justiça Militar Marisa Cauduro participou, a convite do comandante da Marinha, da cerimônia de imposição da Ordem do Mérito Naval ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e ao ministro da Defesa, José Viegas Filho, realizada no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília. Ainda na capital da República, Marisa Cauduro esteve presente à celebração dos dez anos da Lei Orgânica do Ministério Público da União, em evento ocorrido em maio (10) no edifício-sede da Procuradoria-Geral da República.



O Conselho Superior do Ministério Público, em sua 112ª Sessão Ordinária, ocorrida em 24 de junho, indicou por unanimidade, o nome da procuradora da Justiça Militar no Rio de Janeiro Arilma Cunha da Silva para promoção ao cargo de subprocuradora-geral da Justiça Militar. Arilma ocupará a vaga deixada pelo subprocurador-geral Luiz Antonio Bueno Xavier que se aposentou em junho.

Procuradora da Justiça Militar no 4º Ofício do Rio de Janeiro, Arilma ingressou no MPM em setembro de 1992, nomeada para o cargo de Procurador Militar de 2ª categoria (denominação que corresponde atualmente a Promotor de Justiça Militar), após aprovação no VI CPJM, no qual obteve a primeira colocação. Em outubro de 1995 foi promovida, por merecimento, ao cargo de procuradora da Justiça Militar. Arilma é também coordenadora do Conselho Editorial do Ministério Público.



O promotor da Justiça Militar em Curitiba Antonio Batista de Souza recebeu do Comandante da Companhia de Comando da 5ª Militar e 5ª Divisão de Exército – Comando Militar do Sul – o certificado de Amigo da Cia Cmdo 5ª RM DE, em agradecimento pela palestra sobre Justiça Militar ministrada aos soldados recrutas incorporados no corrente ano naquela organização.

A posse do Procurador-Geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, em 30 de junho, ocorrida no auditório Juscelino Kubsticheck da PGR, contou com a presença de representantes do Ministério Público Militar, em especial da procuradora-geral Marisa Cauduro.



Em abril (30), o promotor da Justiça Militar em Santa Maria Jorge César de Assis proferiu palestra sobre o tema Lavratura de Flagrante e feitura de Inquiritos Policiais Militares para oficiais e cadetes do 3º ano da Polícia Militar do Estado da Paraíba. O promotor, também, lançou recentemente a quarta edição, revista e ampliada, do livro: Comentários ao Código Penal Militar.



A procuradora-geral Marisa Cauduro participou da sessão solene de posse do presidente do Supremo Tribunal Federal- STF, Maurício Corrêa e do vice-presidente, Nelson Jobim, ocorrida em 5 de junho no plenário daquela corte.



Desde meados do mês de junho parte da Divisão de Administração – DA e o Plan-Assiste estão funcionando na subsede do Ministério Público Militar. O Setor de Material e Patrimônio e a Engenharia/Arquitetura estão localizados agora no Setor de Garagem Norte, Quadra 01, lote 175, onde já estavam o Almoxarifado e o Arquivo Geral, todas áreas da DA. O Plan-Assiste também foi removido para a subsede, mas para não criar dificuldades nas relações com filiados, haverá uma representação do setor na sede. Provisoriamente, o Plan-Assiste na PGJM funciona na DA, após as reformas, ocupará uma sala no bloco A, próxima à Divisão de Documentação Jurídica. Da Divisão de Administração permanecem na sede: o Setor de Atividades Auxiliares, responsável pela manutenção, limpeza e fiscalização predial; o Protocolo geral que coordena a parte de movimentação de documentos, interna e externamente; e a Reprografia.

Telefones de contato na Subsede em Brasília- DF

- Divisão de Administração
- SMP / Chefe da Seção – 344-5468
- SMP / Setor de Compras – 344-1644
- SMP / Setor de Contratos – 343-1328
- Almoxarifado – 344-5669
- Engenharia / Arquitetura – 343-3426
- Arquivo Geral – 344-1802
- Fax / SMP – 344-1876
- Fax / Almoxarifado – 344-8440
- Plan-Assiste – 341-1173 e 341-2795.